



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VII - Edição nº 00637 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F1A0D33AA3B93B3C16A77C5B718EFBB

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIAS/SAAE.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA /SAAE N° 027/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, MARCONDES BARROS DA SILVA XAVIER.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE, especialmente a CI nº 009/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil em decorrência de aplicação de multa de trânsito em veículo sob sua responsabilidade, conforme descrito no art. 190, *caput* da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **MARCONDES BARROS DA SILVA XAVIER**, diretor de água e esgoto de interior, matrícula 984, consoante descrito em CI nº 009/2020 do Setor de Transportes e documentos anexos.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 11 de março de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 028/2020

*"Concede Licença-prêmio
indenizada a servidora municipal
VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA."*

O DIRETOR PRESIDENTE desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO o Requerimento de indenização de licença, feito pela chefia imediata da servidora indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal, e ainda

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 010/2020, acerca do pedido,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **01 (um)** mês a servidora municipal **VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA**, técnica de controle ambiental, matrícula 0713, portadora de cédula de identidade nº 33.429.197-5, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 071.124.204-66, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 13 de março de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 029/2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 alterada pela Lei Complementar nº 024/2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Ana Luísa dos Santos Gonçalves**, portadora de cédula de identidade nº 1567891241, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 050.824.535-48, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado a Gestão Administrativa e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 16 de março de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente